



**LEI N.º 1.357/97**  
**De 12 de Setembro de 1997**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR POR DOAÇÃO À SOCIEDADE BENEFICENTE PRÓ-MORADIAS, O VEÍCULO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por doação à entidade filantrópica - Sociedade Beneficente Pró-Moradias - SBPM, inscrita no CGC/MF sob n.º 67.359.356/0001-97, sediada à Rua Benedito de Moraes Rosa, 371 - Jardim Nova Pilar I, na cidade de Pilar do Sul - SP., o bem inservível abaixo descrito:

- Veículo MB/ônibus, ano 72, modelo 72, cor branco, chassi n.º 34405516041630, placas BFW-7141, diesel, conforme processo administrativo n.º 1.404/97.

**ART. 2º** - O resultado financeiro auferido pela venda do bem referido no artigo 1º, “caput”, desta lei, deverá ser aplicado exclusivamente para compra de telhas para serem destinadas às casas populares.

**ART. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária, consignada no orçamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

109

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 12 de Setembro de 1997.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
- Pref. Municipal -

**MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES**  
Secretária dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**AMAURI DE GOES**  
Aux. de Secretaria III

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP  
Este documento foi arquivado hoje  
no Cartório sob nº 2.198  
Pilar do Sul, 18 Setembro 1997  
Funcionário: *[Signature]*

Sônia Aparecida de Goes Gomes Isidoro  
Primeira Substituta



SELOS PAGOS POR VERBAS  
SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DAS P.M. E TABELIONATO  
de Pilar do Sul - Est. de S. Paulo  
Ernesto Gallo Junior - Tabelião Designado  
Av. Papa João XXVIII n.º 72 - Tel/Fax (015)278-1033  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) *Supra de*  
*Luiz Henrique de Carvalho e*  
*Amauri de Goes*  
Pilar do Sul  
Em test.º 23 JAN 1998 da verdade.  
Valor recebido por firma R\$ 0,89  
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

SELOS PAGOS POR VERBAS  
Serviços de Registro Civil das P.M. e Tabelionato  
de Pilar do Sul - Est. de S. Paulo  
Ernesto Gallo Junior - Tabelião Designado  
Av. Papa João XXVIII n.º 72 - Tel/Fax (015)278-1033  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) *Supra de*  
*Maria Elisabete Marcondes Guimarães*  
Pilar do Sul  
Em test.º 23 JAN 1998 da verdade.  
Valor recebido por firma R\$ 0,89.  
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

**Arlindo Simões Grazina Junior**  
Escrevente Autorizado